Salvador, em 02 de outubro de 2018.

OF. Nº 274/2018

Senhor Diretor,

Estou encaminhando a V. Sª autógrafo da Indicação nº 6.882/2018, que "Indica ao Senhor Maurício José Alves Pereira, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), órgão máximo executivo do Sistema Nacional de Trânsito, a descaracterização como infração do excesso de velocidade, não excedendo a 90 km/h, da orla da Pituba até a orla de Itapuã, em Salvador, entre os horários de 22 e 6 horas", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 11 de junho último, cabendo sua iniciativa à vereadora Marcelle Moraes.

No ensejo, apresento a V. Sª elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Senhor Maurício José Alves Pereira
Diretor do Departamento Nacional de Trânsito
Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar
70070-010
Brasília-DF
DPVN